



REGULAMENTO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Decoração Natalina da Fundação Cultural BADESC

1. PARTICIPAÇÃO

- 1.1. A participação para a Decoração Natalina da Fundação poderá ser individual ou coletiva e aberta as diferentes linguagens visuais;
- 1.2. Poderão participar do processo de seleção: artistas, estudantes e o público em geral;
- 1.3. Não poderão inscrever-se para o presente Edital membros da Comissão de Seleção.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As propostas a serem analisadas deverão ser encaminhadas no período de 1/09 a 9/11 de 2012, em envelope lacrado para:
Fundação Cultural BADESC
Rua Visconde de Ouro Preto, 216 – Centro
88020 – 040, Florianópolis – SC
- 2.2. A inscrição será feita através de ficha própria (em anexo), preenchida e assinada;
- 2.3. As propostas deverão conter além da ficha, o Projeto Detalhado.

3. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os projetos devem ser encaminhados em visualização digital (DVD e CD-ROM).

4. DO PROJETO

As propostas deverão conter orçamento preliminar, como os custos de material e

execução, sendo que estes não deverão ultrapassar o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

5. SELEÇÃO

5.1 A análise das propostas será feita pela Diretoria Executiva da Fundação Cultural BADESC, que analisará criteriosamente o conteúdo apresentado, valorizando a criatividade;

5.2 As propostas devem ser aprovadas na íntegra;

5.3 No caso de projetos de autoria coletiva recomenda-se indicar um representante para que possa ser contatado quando necessário;

5.4 As decisões da Comissão são soberanas e irrevogáveis, não cabendo recurso nem apelação;

5.5 Todas as propostas serão analisadas dentro dos seguintes critérios: visibilidade, criatividade, inovação e o melhor projeto adequado às características da casa;

5.6 A decoração deverá ser feita na fachada da casa e nos jardins, preservando a arquitetura, uma vez que a mesma é tombada pelo patrimônio histórico municipal.

5.7 A decoração deverá ser finalizada até dia 30 de novembro.

6. PRÊMIO

6.1 O autor da melhor proposta ganhará o prêmio de R\$ 1.000,00 (mil reais) e até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a elaboração e execução da decoração;

6.2 O resultado da seleção será comunicado por escrito ao interessado;

6.3 O vencedor deverá acompanhar a montagem do projeto;

6.4 O vencedor selecionado deverá confirmar sua presença junto a Fundação Cultural BADESC, através de assinatura de Termo de Responsabilidade, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento do comunicado de seleção.

7. É DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO CULTURAL BADESC:

Assessoria técnica de montagem e desmontagem da decoração, com acompanhamento do vencedor do prêmio.

FICHA
DE
INSCRIÇÃO

Título do projeto (individual ou coletivo):

Nome completo do autor:

Data de nascimento:

Endereço:

Cidade:

U.F:

CEP:

Celular/ Telefone:

E-mail: